



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2022

“DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES APLICÁVEL AOS ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição de Vencimentos de **12,20%** (doze vírgula vinte por cento) aos servidores ativos e inativos que percebem remuneração segundo os anexos da Lei Complementar nº 858/2005.


§ ÚNICO - O percentual mencionado no “caput” do artigo é o resultado apurado do acúmulo da inflação no período de maio de 2021 a abril de 2022, conforme indica o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE/IPCA.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Todos os servidores públicos municipais, legislativo e executivo, que não abrangidos pela Lei Complementar 073/2022, serão remunerados uniformemente segundo as tabelas previstas na Lei Complementar 858/2005.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de maio de 2022.


William Luiz Fontoura
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Gabinete do Prefeito

ANEXO -V
(ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005)

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CC(#)	QUANTIDADE
DAS - 1	*SUBSÍDIO FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL*		12
DAS - 2	R\$ 1.933,69	R\$ 966,84	09
DAS - 3	R\$ 1.353,59	R\$ 676,79	17
DAS - 4	R\$ 1.160,19	R\$ 580,12	05
DAS - 5	R\$ 966,84	R\$ 483,42	04

ANEXO III
(ANEXO III TABELA "A" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005)

CLASSE/NÍVEL	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	R\$ 649,05	R\$ 673,90	R\$ 881,23	R\$ 1.140,42	R\$ 1.503,27	R\$ 3.855,67
B	R\$ 713,96	R\$ 741,27	R\$ 969,34	R\$ 1.254,44	R\$ 1.653,59	R\$ 4.241,24
C	R\$ 749,65	R\$ 778,32	R\$ 1.017,82	R\$ 1.317,18	R\$ 1.736,27	R\$ 4.453,32
D	R\$ 787,13	R\$ 817,24	R\$ 1.068,71	R\$ 1.383,04	R\$ 1.823,08	R\$ 4.675,98
E	R\$ 826,49	R\$ 858,12	R\$ 1.122,15	R\$ 1.452,19	R\$ 1.914,24	R\$ 4.909,78
F	R\$ 867,83	R\$ 901,03	R\$ 1.178,26	R\$ 1.524,81	R\$ 2.009,94	R\$ 5.155,25
G	R\$ 911,22	R\$ 946,06	R\$ 1.237,20	R\$ 1.601,04	R\$ 2.110,47	R\$ 5.413,02
H	R\$ 956,77	R\$ 993,39	R\$ 1.299,04	R\$ 1.681,08	R\$ 2.215,97	R\$ 5.683,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2019
ANEXO II
LEI Nº 862/2005 (CÂMARA MUNICIPAL)
TABELA DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 649,05	R\$ 713,96	R\$ 749,65	R\$ 787,13	R\$ 826,49	R\$ 867,83	R\$ 911,22	R\$ 956,77
II	R\$ 881,23	R\$ 969,34	R\$ 1.017,82	R\$ 1.068,71	R\$ 1.122,15	R\$ 1.178,26	R\$ 1.237,20	R\$ 1.299,04
III	R\$ 1.140,42	R\$ 1.254,44	R\$ 1.317,18	R\$ 1.383,04	R\$ 1.452,19	R\$ 1.524,81	R\$ 1.601,04	R\$ 1.681,08

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CC(#)	QUANTIDADE
DDAS – 1	*SUBSÍDIO FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL*		04
DDAS – 2	R\$ 1.933,69	R\$ 966,84	02
DDAI – 1	R\$ 1.353,59	R\$ 676,79	01
DDAI – 2	R\$ 966,84	R\$ 483,42	03

Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS

LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2022

“DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES APLICÁVEL AOS ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição de Vencimentos de **12,20%** (doze vírgula vinte por cento) aos servidores ativos e inativos que percebem remuneração segundo os anexos da Lei Complementar nº 858/2005.

§ ÚNICO - O percentual mencionado no “*caput*” do artigo é o resultado apurado do acúmulo da inflação no período de maio de 2021 a abril de 2022, conforme indica o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE/IPCA.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Todos os servidores públicos municipais, legislativo e executivo, que não abrangidos pela Lei Complementar 073/2022, serão remunerados uniformemente segundo as tabelas previstas na Lei Complementar 858/2005.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 24 de maio de 2022.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

ANEXO –V

(ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005)

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CC(#)	QUANTIDADE
DAS – 1	*SUBSÍDIO FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL*		12
DAS – 2	R\$ 1.933,69	R\$ 966,84	09
DAS – 3	R\$ 1.353,59	R\$ 676,79	17
DAS - 4	R\$ 1.160,19	R\$ 580,12	05
DAS - 5	R\$ 966,84	R\$ 483,42	04

ANEXO III**(ANEXO III TABELA "A" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005)**

CLASSE/NÍVEL	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	R\$ 649,05	R\$ 673,90	R\$ 881,23	R\$ 1.140,42	R\$ 1.503,27	R\$ 3.855,67
B	R\$ 713,96	R\$ 741,27	R\$ 969,34	R\$ 1.254,44	R\$ 1.653,59	R\$ 4.241,24
C	R\$ 749,65	R\$ 778,32	R\$ 1.017,82	R\$ 1.317,18	R\$ 1.736,27	R\$ 4.453,32
D	R\$ 787,13	R\$ 817,24	R\$ 1.068,71	R\$ 1.383,04	R\$ 1.823,08	R\$ 4.675,98
E	R\$ 826,49	R\$ 858,12	R\$ 1.122,15	R\$ 1.452,19	R\$ 1.914,24	R\$ 4.909,78
F	R\$ 867,83	R\$ 901,03	R\$ 1.178,26	R\$ 1.524,81	R\$ 2.009,94	R\$ 5.155,25
G	R\$ 911,22	R\$ 946,06	R\$ 1.237,20	R\$ 1.601,04	R\$ 2.110,47	R\$ 5.413,02
H	R\$ 956,77	R\$ 993,39	R\$ 1.299,04	R\$ 1.681,08	R\$ 2.215,97	R\$ 5.683,66

LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2019**ANEXO II****LEI Nº 862/2005 (CÂMARA MUNICIPAL)****TABELA DE REMUNERAÇÃO****TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 649,05	R\$ 713,96	R\$ 749,65	R\$ 787,13	R\$ 826,49	R\$ 867,83	R\$ 911,22	R\$ 956,77
II	R\$ 881,23	R\$ 969,34	R\$ 1.017,82	R\$ 1.068,71	R\$ 1.122,15	R\$ 1.178,26	R\$ 1.237,20	R\$ 1.299,04
III	R\$ 1.140,42	R\$ 1.254,44	R\$ 1.317,18	R\$ 1.383,04	R\$ 1.452,19	R\$ 1.524,81	R\$ 1.601,04	R\$ 1.681,08

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CC(#)	QUANTIDADE
---------	------------	--------------------------------------	------------

DDAS - 1	*SUBSÍDIO FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL*		04
DDAS - 2	R\$ 1.933,69	R\$ 966,84	02
DDAI - 1	R\$ 1.353,59	R\$ 676,79	01
DDAI - 2	R\$ 966,84	R\$ 483,42	03

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL